



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 03 - Edição Nº 070 - 17 de abril de 2019

### SUMÁRIO

	Página
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS.....	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1
DEP. DE CONTABILIDADE.....	1
SEC. MUN. DE PLAN. URBANO E HABITAÇÃO.....	1
RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE EDITAL.....	1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 - REQUERENTE: AFR PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - PA: 06.323/2019.**

A Prefeitura Municipal de Suzano FAZ SABER que, conforme Despacho do Senhor Pregoeiro Municipal, juntado aos autos, o referido pedido de impugnação **NÃO FOI ACOLHIDO** por sua intempestividade, não sendo julgado seu mérito.

**EDUARDO MONTEIRO PACHECO** - Diretor de Compras e Licitações.

#### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO da Secret. Municipal de Planejamento e Finanças**

#### COMUNICADO

Considerando as disposições do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94, indicamos a seguir os pagamentos que se farão necessários independentes da ordem cronológica, uma vez que, são serviços que serão pagos, sob pena da interrupção do fornecimento, o que traria sérias consequências e prejuízos ao município.

#### 9 Secretaria de Saúde

PROCESSO	VALOR R\$	VENC.
RP 71/2018	4.328,00	10/01/2019
RP 71/2018	4.474,07	18/02/2019
RP 19/2018	167.496,00	03/12/2018
RP 86/2017	28.000,00	12/11/2018

Do Gabinete do Secretário.

#### COMUNICADO

Acolhendo a justificativa apresentada pelas Secretarias da Prefeitura, que demonstraram, conforme estabelece a lei, as razões para justificar os pagamentos independentes da ordem cronológica da respectiva exigibilidade que foram mencionadas. **ITAMAR CORRÊA VIANA** - Secretário Municipal.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação RETIFICA E RATIFICA o **EDITAL PARA CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DE LEI MUNICIPAL PARA REGULAMENTAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE SUZANO** publicado no DOE - Diário Oficial Eletrônico do Município de Suzano - página 1 - e no jornal "O Diário de Suzano" - caderno Oficial - no dia 16 de abril de 2019:

#### 2- DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

Onde lê-se:

II - Considerações e proposições poderão ser encaminhadas por escrito (...) até o dia 07 de abril de 2019(...).

**Lê-se:**

**II - Considerações e proposições poderão ser encaminhadas por escrito(...) até o dia 07 de maio de 2019(...).**

Os demais itens do edital publicado nos veículos oficiais acima indicados permanecem inalterados.

**ELVIS JOSÉ VIEIRA** - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação